

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº. 01/2016 – EDUCAÇÃO
EDITAL Nº. 02/2016 - SAÚDE
EDITAL Nº. 03/2016 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº. 04/2016 - ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, torna público, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, a CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO em epígrafe, conforme a seguir:

1. DATA / HORÁRIO DAS PROVAS (HORÁRIO LOCAL)

Cargos: Nível Superior

Data: 24/04/2016

Horário de Abertura dos Portões: 8 horas

Horário de Fechamento dos Portões: 9 horas

Início das Provas: 9h15min.

“HORÁRIO LOCAL”

Cargos: Nível Médio

Data: 24/04/2016

Horário de Abertura dos Portões: 13h15min.

Horário de Fechamento dos Portões: 14h15min.

Início das Provas: 14h30min.

1.1. Esta aplicação acontecerá no horário local.

2. LOCAL DAS PROVAS

2.1. As Provas serão realizadas nas cidades de Várzea Grande/MT e Cuiabá/MT, nos termos do item 9.4 do Edital de Abertura em Epígrafe.

2.2. O local, a sala e o horário de realização das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, na data de **18/04/2016, a partir das 10 horas**.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões.

2.4. Será excluído deste concurso público o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade, de acordo com item 9.7 do Edital.

3.2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4. DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Caso o candidato tenha mais de uma inscrição efetivada, onde exista coincidência quanto ao período de realização das provas dos cargos escolhidos, deverá o candidato optar por apenas 1 (um) cargo, para realização das provas, sendo considerado ausente em todas as demais inscrições efetivadas.

4.2. O IBFC recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta fabricada em material transparente e **NÃO LEVE** aparelhos eletrônicos ou celulares para a realização das provas.

4.3. A fim de evitar atrasos, o IBFC recomenda que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

4.4. O IBFC não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possui gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

4.5. A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

Várzea Grande, 15 de abril de 2016.